

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 012/2026**

Dispõe sobre a aprovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, reunido em Plenária Ordinária no dia 15 de abril de 2026 em conformidade o que dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações e Resolução COMPED nº 15, de 02 de dezembro de 2025, por decisão dos seus membros, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as “novas” inscrições de **Entidade**:

I – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Osasco – CNPJ: 24.068.451/0001-29; Atuação na área de garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.

II – Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante – AAMEEP – CNPJ: 59.042.234/0001-44; Atuação na área de garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.

III – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – ADIANTE – CNPJ: 58.103.375/0001-67; Atuação na área de garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



IV – Associação Brasileira Autismo Conexão – ABRAAC – CNPJ: 31.365.100/0001-18; Atuação na área de garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.

V – Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ: 28.316.531/0001-07; Atuação na área de garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.

VI – Instituto Amor de Giulia – CNPJ: 65.911.467/0001-39; Atuação na área de garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.

Osasco, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 16/04/2026 19:37:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente